

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 01/01/2018 e após a sua afixação no edifício da sede da Junta de Freguesia e publicação na página da internet.

311049553

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Aviso n.º 1043/2018

Consulta pública de «Projeto de Regulamento do Cemitério»

Joaquim Augusto da Conceição Clérigo, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião realizada em 15 de dezembro de 2017, aprovar o projeto de Regulamento do Cemitério e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A referida proposta de regulamento encontra-se disponível para consulta, nos serviços da Junta de Freguesia, situada na Rua Professor Eliseu, n.º 2 — 2460-675 São Martinho do Porto, durante as horas normais de expediente (9:00 — 12:30 e 14:00 — 17.30), bem como no sítio eletrónico desta Freguesia (www.freguesiasaomartinhodoporto.pt).

9 de janeiro de 2018. — O Presidente, *Joaquim Augusto da Conceição Clérigo*.

311050654

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA (SANTA MARIA E SÃO MIGUEL, SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)

Edital n.º 94/2018

Manuel Fernando Alves Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim) faz público, no uso da sua competência que, a Proposta de Regulamento do Projeto AMES (Apoio Alimentar, Medicação e Emergência Social) para o período de 01 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2020, foi aprovada pelo órgão executivo na sua reunião de 3 de janeiro de 2018, e será submetida a apreciação pública e audição dos interessados, nos termos do artigo 101.º do CPA, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O prazo de 30 dias é contado, a partir da publicação de Aviso em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim, torna-se público que a Proposta acima referida, encontra-se também disponível na sede desta Junta de Freguesia, na Rua Câmara Pestana, n.º 29 A e B, 2710-546 Sintra, onde pode ser consultada, bem como nas delegações da Junta de Freguesia: Delegação da Várzea, sita no Caminho do Murtal, n.º 14, 2710-663 Sintra; Delegação da Vila, sita na Praça da República, n.º 3 B, 2710-616 Sintra e na Delegação de São Pedro, sita na Calçada de São Pedro, n.º 56, São Pedro, 2710-507 Sintra.

Os eventuais contributos podem ser endereçados para o fax 219100399, e-mail geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt ou, para a morada da sede acima referida

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo.

9 de janeiro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), *Fernando Pereira*.

311051959



PARTE I

CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso n.º 1044/2018

Considerando que as emissões de selos comemorativas, relativas 2008, 2009 e 2010, se encontram desatualizadas, a Comissão Executiva dos CTT, na sua reunião de 14 /11 /2017 e ao abrigo das disposições nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, deliberou retirar de circulação as seguintes emissões de selos comemorativos:

2008

Lisboa-Dakar

Bloco: € 2,75

200 Anos Chegada Família Real Portuguesa ao Brasil

N20g/120g

Aqui Há Selo — Infertilidade

€ 0,30

Ano Internacional do Planeta Terra

€ 0,30/€ 0,45/€ 0,61/€ 0,75

Judo Euro 2008

€ 0,30/€ 0,61
Bloco: € 2,45

500 Anos da Cidade do Funchal

€ 0,30/€ 0,61/€ 0,75/€ 1,00

Blocos: 2 × € 2,45

€ 0,32 Com vinheta promocional «500 — Funchal — Uma Porta para o Mundo»

Vultos da História e da Cultura

6 × € 0,30

Jogos da XXIX Olimpíada

2 × € 0,30/€ 0,75

Bloco: € 3,00

Europa 2008 — Cartas

3 × € 0,61

Blocos: 3 × € 1,22

Campeonato Europeu de Triatlo

€ 2,00

Priôlo Açores — 2.ª Emissão

€ 0,30/€ 0,61/€ 0,75/€ 1,00

Bloco: € 2,45

Bloco: € 2,95

O Direito da Criança à Educação

€ 0,30/€ 0,45/€ 0,61/€ 0,75

Bloco: € 2,95